

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 051 / 2016

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

1 – DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão.

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão.
Médico Cirurgia Geral	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

Médico Pediatria	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
-------------------------	-----------	-----------	---

- **HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE**

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Cardiologia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

- **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Radiologia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

- **HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR**

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Cirurgia Pediátrica	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

Médico Nefrologia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Pediatria	13	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre; III – Comprovação de experiência em CTI infantil, com mínimo de 02 anos.

- **HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	03	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão .

- **HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO**

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão .

- **HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS**

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

- **HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING**

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Obstetrícia	03	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

- **HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA**

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Clínica Médica	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

- **HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES**

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Clínica Médica	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.
Médico Obstetrícia	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

- **HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO**

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	03	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão.

- **INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico	02	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão.

- **CAPSi JOÃO DE BARRO**

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Psiquiatria	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

- **CAPS ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO**

EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Psiquiatria	01	24	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II – Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos e atender às seguintes condições:

- a) 02 (dois) retratos 3x4 coloridos atualizados;
- b) Documento de Identidade com foto (original e cópia simples);
- c) Ser brasileiro e comprovar estar quite com as obrigações eleitorais (cópia simples do comprovante); se de outra nacionalidade, apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor (original e cópia simples);

- d) CPF (original e cópia simples);
- e) Diploma (original e cópia simples) que comprove a conclusão do curso de graduação e quando couber, Certificado ou Diploma da Especialização ou Residência (original e cópia simples);
- f) Registro do Órgão Fiscalizador da Profissão (original e cópia simples);
- g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os de sexo masculino (original e cópia simples);
- h) Ficha de inscrição preenchida no padrão estabelecido no **ANEXO II** deste Edital (Ficha de inscrição poderá ser preenchida no local de inscrição);
- i) Currículo preenchido no padrão estabelecido no **ANEXO III** deste Edital, acompanhado de toda a documentação comprobatória;
- j) Não ter celebrado contrato por tempo determinado com o Município do Rio de Janeiro, conforme estabelecido no artigo 6º da lei nº 1978, de 26 de maio de 1993;
- k) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

3 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. O candidato deverá comparecer ao local de inscrição conforme cronograma do **ANEXO I**, munido da documentação exigida no Item 2 do Edital;

4.2. Após a conferência da documentação e a formalização da inscrição o candidato receberá o protocolo com o número de inscrição e o formulário do Plano de Trabalho (**ANEXO IV**).

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo com a observância dos Critérios de Pontuação definidos no **ANEXO V** e a entrega do formulário do Plano de Trabalho (**ANEXO IV**), a seguir definidos:

a) Da Análise de Currículo:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, com toda a documentação comprobatória, no ato da inscrição, em conformidade com o disposto no item 4 deste edital;

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do Currículo;

- a.4) O resultado da análise de Currículo será publicado no Diário Oficial da PCRJ. Conforme cronograma do **ANEXO I**;
- a.5) A análise do currículo terá caráter classificatório e eliminatório.

b) Dos Critérios de Pontuação:

- b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO V** deste Edital.

c) Do Plano de Trabalho

- c.1) Os candidatos classificados na análise de currículo, conforme o item 9.7 do Edital, deverão entregar o formulário do Plano de Trabalho devidamente assinado pelo Diretor da unidade no prazo definido no **ANEXO I** no mesmo local de inscrição;
- c.2) A validação do Plano de Trabalho terá caráter eliminatório.

d) Do Recurso

- d.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da análise do currículo e do de plano de trabalho, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido no Protocolo Geral do CASS – Centro Administrativo São Sebastião, sito a Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, conforme cronograma no **ANEXO I**.

O recurso deverá ser formulado em petição devidamente fundamentada e endereçada à Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção, que analisará a solicitação.

6 – DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O Resultado Final e a Homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do **ANEXO I**.

7 - DA VALIDADE:

- 7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 02 (dois) meses a contar da publicação da classificação final.

8 – DA REMUNERAÇÃO:

- 8.1 O vencimento base da função corresponderá ao estabelecido na Tabela abaixo:

EMPREGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (LEI Nº 826/86)	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO BASE (R\$)
Médico e Médico diversas especialidades (exceto Neurocirurgia, Traumatologia e Radiologia)	1.979,17	358,74	4.103,88	6.441,79

Médico Especialista (Neurocirurgia, Traumato-ortopedia e Radiologia)	1.979,17	358,74	5.129,85	7.467,76
---	----------	--------	----------	----------

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;

9.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax, via postal ou via correio eletrônico;

9.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

9.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

9.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção;

9.6 Em caso de empate será considerado o critério do candidato mais idoso;

9.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 50 pontos**;

9.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 50 pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

9.9 A divulgação do Resultado Final e da Homologação estarão a cargo da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ e no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb**;

9.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela Unidade de lotação desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando a carga horária definida no item I;

9.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

9.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

9.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

9.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso na função de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Coordenadoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

9.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas implicará na desclassificação;

9.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

9.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

9.18 Os contratos de trabalho serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993.

9.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, aplicando-se a estas situações as normas de direito público cabíveis.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2016.

CARLA BIANCA TEIXEIRA NUNES
COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

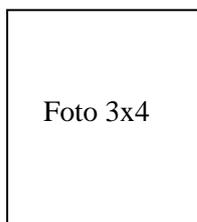
PERÍODO	EVENTO
18/05/2016	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
De 19/05/16 a 25/05/2016	PERÍODO DE INSCRIÇÃO LOCAL: RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 SALA 601, CIDADE NOVA, RIO DE JANEIRO, RJ * HORÁRIO: DE 10 ÀS 17h00
30 e 31/05/2016	ANÁLISE DE CURRÍCULO
01/06/2016	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANALISE DE CURRÍCULO
02/06/2016	RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO Local: Protocolo Geral do CASS * Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455 térreo Horário: 10 às 16h00
De 03 a 06/06/2016	ANÁLISE DO RECURSO
07/06/2016	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO.
De 08 a 10/06/2016	ENTREGA DO FORMULARIO DO PLANO DE TRABALHO Local: mesmo endereço e horário da inscrição
13 a 15/06/2016	VALIDAÇÃO DO PLANO DO TRABALHO
16/06/2016	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

*** O Centro Administrativo São Sebastião – CASS funciona de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.**

As publicações referentes a este processo seletivo estarão disponibilizadas através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico

<http://doweb.rio.rj.gov.br/>

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO



Nº de Inscrição: _____

Emprego a que concorre: _____

Unidade pretendida: _____

Nome Completo do Candidato: _____

Data do Nascimento: _____ / _____ / _____

Sexo: Masc. () Fem. ()

Estado Civil: Solteiro() Casado() Viúvo() Outros()

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Telefone com DDD: () _____ Celular com DDD: () _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ (UF) _____

Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital nº 051 de 17 de maio de 2016.

Data da Inscrição: _____ / _____ / 2016

Assinatura do Candidato: _____

e-mail: _____

.....
COMPROVANTE DO CANDIDATO
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 051 DE 17/05/2016

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº de Inscrição: _____

Unidade Pretendida: _____

Emprego a que concorre: _____

Nome Completo do Candidato: _____

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Data da Inscrição: _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura e Matrícula do servidor da S/SUBG/CGP/CPRS: _____

Data: _____ / _____ / 2016

Tel.: 2504-2891

ANEXO III

CURRICULLUM VITAE (modelo)

I - DADOS PESSOAIS:

- 01 – NOME
- 02 - ENDEREÇO
- 03 –TELEFONE FIXO COM DDD:
- 04 – TELEFONE CELULAR COM DDD:
- 05 - E-MAIL:
- 06 - DATA DE NASCIMENTO:
- 07 - ESTADO CIVIL:
- 08 - SEXO: M / F
- 09 - NATURALIDADE:
- 10 – UF:
- 11- NOME DO PAI:
- 12 - NOME DA MÃE:
- 13 - IDENTIDADE:
- 14 – ÓRG. EXP.:
- 15 - CPF:

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (para preenchimento obrigatório dos candidatos às funções de nível superior, com diploma de graduação reconhecido pelo MEC):

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EMPREGO A QUE CONCORRE:

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades no emprego para o qual está se candidatando.

01 - CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)

02 - EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

DATA: / / 2016

ATENÇÃO: ANEXAR, **OBRIGATORIAMENTE**, CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE **TODOS** OS ELEMENTOS DECLARADOS.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DO PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

UNIDADE:
CANDIDATO:
ÁREA DE ATUAÇÃO:
DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (CANDIDATO):

Rio de Janeiro, de de 2016.

Assinatura do Candidato

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (DIREÇÃO DA UNIDADE):

Rio de Janeiro, de de 2016.

Assinatura do Diretor

DE ACORDO:

Subsecretário

AUTORIZAÇÃO:

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO V

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO (MÉDICO)	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Indicação para concorrer à vaga, emitida por unidade de saúde do Município do Rio de Janeiro	10	10	
Declaração de prestação de serviços, emitida por unidade de saúde pública do Município do Rio de Janeiro e, ou órgão público.	20	20	
Cursos de Atualização ou de aperfeiçoamento, na área de atuação.	15	30	
Comprovação de experiência no emprego a que concorre **	10 pontos por ano	40	
TOTAL		100	

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO (MÉDICO DIVERSAS ESPECIALIDADES)	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Cursos de Atualização ou de aperfeiçoamento, na área de atuação pretendida.	15	30	
Comprovação de experiência profissional em unidade de saúde pública do Município do Rio de Janeiro e, ou órgão público.	40	40	
Comprovação de experiência no emprego a que concorre *	10 pontos por ano	30	
TOTAL		100	

** A documentação que comprovará o tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato deverá constar explicitamente o período, com início e fim.